



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.150

de 30 de Janeiro de 2014.

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$614.064,03 (Seiscentos e catorze mil, sessenta e quatro reais e três centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$614.064,03 (Seiscentos e catorze mil, sessenta e quatro reais e três centavos), para atender as despesas abaixo especificadas que receberão a seguinte classificação:

## 02.03.05 FUNDEB

12.361.0014.1.035 Construção, Inst. Ampl. Reforma Ensino Fundamental	
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$200.113,06
12.361.0014.2.052 Manutenção Ensino Fundamental 40%	
33.90.30 Material de Consumo FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 76.236,51
33.90.39 Serv. Terc. Pes. Jurídica FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$191.216,80
44.90.52 Equip. e Mat. Permanente FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 45.086,36
12.365.0014.1.053 Constr.Inst. Ampl. Ref.Creche 40%	
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 37.438,20
12.365.0014.1.054 Constr.Inst.Ampl.Ref. Pré-Escola 40%	
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 17.500,00
12.365.0014.2.085 Manutenção Creche 40%	
33.90.30 Material de Consumo FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 2.000,00
44.90.52 Equip. e Mat.Permanente FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 13.000,00
12.365.0014.2.086 Manutenção Educação Pré-Escola 40%	
33.90.30 Material de Consumo FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 14.473,10
44.90.52 Equip. Mat.Permanentes FR2 CA 265.0000 Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 17.000,00
TOTAL.....	R\$614.064,03

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito especial será o proveniente de Superávit Financeiro de recurso vinculado - Parcela Diferida do Fundeb, conforme art. 43, §1º, I da Lei 4.320/64.....R\$ 614.064,03

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, até o limite dos rendimentos da aplicação financeira do referido recurso, depositado em conta bancária própria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, para o ajuste nos valores contratados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de São Pedro, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Secretário